

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER nº 004/2023

PROJETO DE LEI Nº 14 /2023 de 11 de Setembro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem integrantes do quadro de servidores do município e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Francildo Moura.

I – PARECER

O Projeto Nº 14 de 11 de Setembro de 2023, visa obter autorização para que o Poder Executivo possa conceder parcela de complementação de vencimento aos servidores públicos municipais da área de enfermagem, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura e dar outras providências.

Conforme consta na justificativa que acompanha o projeto, a alteração do valor do vencimento dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem tem como fundamento a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e frisa que de acordo com as normativas vigentes, Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.063, de 08/08/2023, compete à União prestar assistência financeira complementar aos Municípios, de modo que os valores ao aumento do piso salarial são oriundos de repasse do Governo Federal; que, inclusive, comprometeu-se a realizar o repasse desde a competência de maio de 2023, motivo pelo qual a lei aprovada terá efeitos retroativos.

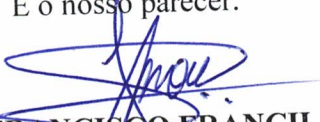
Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei Complementar se enquadra nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno e Constituição Federal em seu art. 30, inciso I.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, reservando ao Plenário a decisão final.


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de Outubro de 2023.


Vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

Voto “pelas conclusões” do relator:


Vereador **SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Comissão


Vereador **FRANCISCO ELIAS PEREIRA**
Membro